



QUALIFICAR A EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Recomendações da Conferência Nacional de Educação Artística

(Casa da Música, 29 a 31 de Outubro de 2007)

Nas últimas décadas, Portugal foi palco de um intenso desenvolvimento no quadro do sistema educativo e dos equipamentos culturais. As transformações na educação e na cultura têm reflectido uma estratégia de inclusão e alargamento de população escolar nos diversos níveis de ensino, e dos públicos, generalizando o acesso à educação e à criação artísticas. Encontra-se, hoje, patente nas escolas, nas associações locais, nos espaços de cultura, autarquias e organizações não governamentais a presença de programas estruturados e, sobretudo, de projectos que revelam um crescimento da consciência da importância das artes no desenvolvimento humano, quer enquanto objecto de aprendizagem, quer enquanto instrumento potenciador de outras aprendizagens.

Constata-se, quer sob o ponto de vista conceptual, quer organizacional, a vigência em Portugal de uma heterogeneidade de abordagens na implementação da educação artística. Durante a Conferência, foi notória a pluralidade de ideias, e a necessidade de estabelecer terminologias e conceitos comuns, insistindo-se na construção de um quadro de referências que permita o diálogo no seio da comunidade da educação artística. Resultou claramente das intervenções o facto de ser imprescindível o aprofundamento contínuo neste domínio, particularmente sob a forma de investigação e divulgação de resultados. Qualificar a educação artística requer uma discussão sobre a sua

epistemologia, a desenvolver em particular no universo das Universidades e Institutos Politécnicos.

I. A Qualificação dos Recursos Humanos

O desenvolvimento da educação artística tem conquistado progressivamente mais espaço, quer na escola quer nas instituições culturais. Não obstante, o incremento deste domínio depara-se com importantes obstáculos que importa ultrapassar. Sobressai, desde logo, um claro défice na preparação dos recursos humanos indispensáveis para a área da educação artística. A formação e qualificação emerge, pois como a grande e urgente prioridade. Neste sentido, o desenvolvimento de uma cultura de exigência, rigor e disciplina deverá constituir uma preocupação central dos programas de formação de agentes: educadores e professores, gestores escolares, artistas, investigadores, técnicos das autarquias, e outros. A preocupação em qualificar deve, portanto, alargar-se a um amplo universo cuja totalidade permita a constituição efectiva e operante daquele instrumento que tem vindo a ser sublinhado em diversos *fora* internacionais, particularmente no seio da UNESCO: as redes para a educação artística.

É recomendável, assim, desenvolver estratégias para o incremento de oportunidades de formação e qualificação, tendo em conta os seguintes objectivos:

1. Promover e credibilizar a área das expressões artísticas como prioritária.
2. Qualificar o conhecimento e a experiência das expressões dos professores dos diversos graus de ensino.
3. Reorganizar e diversificar a rede de oferta do ensino artístico especializado, a partir do ensino básico, por se tratar de uma importante fonte de recursos humanos para a educação artística.

4. Rever as condições da formação inicial e do acesso à docência, com o objectivo de garantir o reforço da presença dos saberes da sua especialidade.
5. Envolver em programas de qualificação os técnicos de serviços educativos e culturais.
6. Tornar acessível aos agentes em Portugal a experiência de formadores estrangeiros nas diversas áreas da educação artística.
7. Estimular o maior envolvimento na Formação por parte das Associações Profissionais de professores das áreas artísticas, particularmente no desenvolvimento de planos de formação ao longo da vida, enquanto componente essencial da formação.

Recomenda-se, assim, a adopção de medidas práticas tendentes a reforçar a urgente qualificação de recursos humanos na educação artística, nomeadamente:

a) Ao nível da Formação Inicial, no Ensino Superior

.Incluir a componente de formação artística na formação inicial de educadores e professores de todos os ciclos de ensino, e áreas científicas.

.Reforçar amplamente a componente de formação artística na formação inicial de professores para as áreas artísticas, garantindo que esta dedique mais unidades de crédito à aquisição das linguagens, e ao aperfeiçoamento das literacias artísticas, ao conhecimento histórico e teórico, à análise e crítica.

.Integrar as componentes de formação pedagógica na formação de artistas, no quadro dos segundos ciclos de Bolonha.

.Estimular a criação de cursos de 2º Ciclo, ou programas de pós-graduação para artistas e mediadores em contextos extra-escolares.

b) Na Formação Profissional e ao Longo da Vida

.Desenvolver programas contínuos de formação em diversas áreas artísticas, com públicos-alvo determinados, incluindo:

- . Os professores e educadores (formação contínua)
- . Os artistas e animadores culturais intervenientes em contextos educativos
- . Os especialistas e mediadores (espaços culturais, comunidades, etc.)
- . Os responsáveis pela gestão das escolas e ONG, entre outros.

II. O Desenvolvimento Curricular

Os *currícula* nacionais dos Ensino Básico e Secundário, consignados pelo Decreto-Lei 344/90, DL 6/2001 e DL 74/2004, contemplam uma vertente de educação artística e definem os espaços para o desenvolvimento de projectos e programas nas escolas, nomeadamente o programa de actividades de enriquecimento curricular, decorrente do programa da Escola a Tempo Inteiro. Neste âmbito, a área das Expressões permanece no centro do currículo, quer no 1º Ciclo do Ensino Básico, quer nos restantes ciclos de ensino. No primeiro caso, a componente do currículo respeitante à área das expressões não é devidamente desenvolvida, nomeadamente devido ao défice de formação inicial dos professores. Nos segundo e terceiro ciclos, a realidade curricular configura uma afunilamento e uma redução das ofertas de educação artística. No Ensino Secundário, estão contempladas ofertas de formação diversificadas. Estas diferentes realidades de oferta pedagógica, aliadas a práticas inovadoras de cariz voluntário, corporizam uma cultura de assunção da autonomia escolar.

Neste quadro, considera-se pertinente destacar as seguintes sugestões:

1. Incentivar os professores do 1º ciclo do ensino básico a assumir a responsabilidade de desenvolver integralmente o currículo, incluindo a área das expressões e promovendo a transversalidade dos saberes e das práticas;
2. Incluir e diversificar a oferta das disciplinas artísticas, de acordo com a sua realidade contextual
3. Divulgar e avaliar os projectos de natureza artística existentes no espaço escolar, garantindo a continuidade dos que demonstram qualidade.
4. Alargar o espaço da escola a instituições culturais de referência.

III. O Domínio Institucional

O desenvolvimento de redes e parcerias tem sido referido como um dos instrumentos centrais para a educação artística. A sua exequibilidade passa, necessariamente, pelo reconhecimento de valores fundamentais na relação entre os parceiros, públicos e/ou privados, particularmente pelo respeito da autonomia e idoneidade. Depende também do alargamento do reconhecimento social do valor e aplicabilidade das artes no processo educacional, quer enquanto objectivo pedagógico, quer enquanto objectivo de desenvolvimento económico e social. A sustentabilidade da sociedade do conhecimento passa pela criatividade e pelo empreendedorismo, competências fortemente desenvolvidas pela educação artística; provavelmente encontra-se na educação artística o terreno mais fértil para estas competências.

Dada a grande pertinência social da educação artística, e a necessidade de a qualificar de acordo com as exigências de um processo de desenvolvimento português no contexto europeu e global, recomenda-se a promoção e aplicação de estratégias para implementar, monitorizar e avaliar projectos de

educação artística de qualidade, de forma a impulsionar, estabilizar e solidificar um conjunto de boas-práticas, a partir de recursos humanos e materiais contextualizados e sustentáveis.

Neste sentido, é de recomendar o envolvimento institucional para o estabelecimento dos seguintes objectivos:

1. Valorizar a importância da educação artística para o desenvolvimento colectivo.
2. Garantir a igualdade de acesso à educação artística, alargando e diversificando as oportunidades educativas nas comunidades, e ampliando os seus públicos-alvo.
3. Apoiar e qualificar a educação artística nas escolas e nas comunidades, promovendo o trabalho em rede e as parcerias, recorrendo às infra-estruturas existentes.
4. Estabelecer e administrar programas em parcerias para aumentar as oportunidades de contacto da população, sobretudo jovem, com o panorama artístico internacional, com as diversas linguagens e técnicas, bem como com o património artístico em Portugal. E estimular assim o auto-conhecimento e a perspectiva histórica através da fruição, análise e leitura crítica de obras de arte e da experimentação das suas técnicas.
5. Constituir uma rede de peritos nacionais em educação artística.
6. Incentivar o apoio mecenático e a cooperação com associações e organizações não governamentais.
7. Promover a Investigação no domínio da educação artística, incluindo a investigação sobre referenciais de aplicação, curriculum e avaliação em educação artística.
8. Apoiar a criação de obras artística de qualidade, destinadas especialmente aos públicos mais jovens.



9. Desenvolver estratégias e programas de avaliação de projectos de educação artística.
10. Promover a reflexão pública e regular, nomeadamente através da realização de encontros e conferências, e da publicação de textos sobre a educação artística.
11. Constituir um portal nacional de educação artística, na Internet.
12. Promover parcerias duradouras entre os sistemas educativo e cultural.
13. Captar capital de risco para projectos eminentemente inovadores no domínio da educação artística.
14. Definir um roteiro nacional para a educação artística.

No quadro das preocupações expressas durante a Conferência propõe-se, finalmente, a criação de uma estrutura de suporte ao desenvolvimento e monitorização de uma agenda nacional para a educação artística.